

INÍCIO DO ANO LETIVO 2021/22

Exmo/a Encarregado/a de Educação

Espero que se encontre bem, juntamente com a restante família.

Estamos a preparar o arranque de um novo ano letivo, depois de terminarmos outro, em que as circunstâncias em que parte dele decorreu não carecem de mais contextualização.

Não teria sido possível enfrentar este contexto sem o empenho e o compromisso de toda a comunidade educativa.

Serve esta missiva para partilharmos algumas informações e considerações em relação ao ano letivo, que constam do *Plano de Organização e Funcionamento do ano 2021/22*:

1. A **recepção** aos alunos e aos pais/encarregados de educação, que incluirá a entrega dos horários, decorrerá no dia **16 de setembro**, de acordo com o calendário/horário anexo.
2. As atividades letivas para **todos os anos e cursos iniciar-se-ão no dia 17 de setembro.**
3. Apesar de continuarmos a viver um período de grandes incertezas, estamos a organizar o ano letivo de acordo com o paradigma de uma "normalidade adaptada" que, partindo do cenário de uma realidade estável, tem preparada uma diversidade de medidas para garantirmos as condições de funcionamento seguro, no limite das nossas possibilidades logísticas.
4. Continuará a ser necessário introduzir ajustamentos ao nosso quotidiano escolar normal:
 - a. A circulação será restrita, as normas de segurança exigentes, os intervalos serão condicionados, assim como o contacto entre turmas;
 - b. O uso de máscara será obrigatório em todo o recinto escolar (será fornecido um *kit* com 3 máscaras laváveis (25 lavagens) a todos os alunos);
 - c. O bar não funcionará, pelo que os alunos terão de trazer o seu lanche de casa;
 - d. Não será autorizada a saída da Escola durante os intervalos;
 - e. A cantina funcionará por grupos de alunos.
5. Foi elaborado e aprovado o ***Plano de Ação Estratégica 21/23***, dando consecução ao *Plano 21/23 Escola+*, que visa a recuperação das aprendizagens e das competências mais afetadas pela pandemia, disponível para consulta na página eletrónica da Escola (<https://www.escolahenriquemedina.org/>).

Estou consciente de que todo este esforço pode ser infrutífero se não corresponder a um compromisso de todos.

Na recepção aos alunos e pais/EE, serão cuidadosamente explicadas as normas de funcionamento.

IMPORTANTE – Nos 8.º, 9.º, 11.º, 12.º, 2.º e 3.º anos, a recepção é presencial, de acordo com o calendário anexo, mas reservada exclusivamente aos alunos, tendo em conta as medidas adotadas pela Escola para promover a segurança de todos. Realizaremos uma sessão dirigida aos pais/EE destes anos de escolaridade, via Zoom, às 18h30 do dia 16.

Nos 7.º, 10.º e 1.º anos, a recepção será feita presencialmente para alunos e pais/EE, em dois turnos, conforme calendário anexo.

A cada aluno será distribuído um pequeno opúsculo cuja leitura vivamente se recomenda.

O Diretor,

João Furtado